



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

**PORTARIA N.º 049/2026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Dispõe sobre concessão de férias para servidores públicos municipais de Porto Esperidião/MT, e dá outras providências.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 98 da Lei Complementar nº 016/2003, de 15 de dezembro de 2003, que regula a concessão de férias aos servidores públicos;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto n.º 035/2025, que estabelece a possibilidade de fracionamento das férias dos servidores públicos municipais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar publicidade a este ato, conforme prevê a legislação vigente, e considerando que a publicação da presente portaria não ocorreu dentro do prazo habitual devido a questões operacionais, sendo regularizada agora para garantir a transparência e conformidade com as normas legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam concedidos **30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS** ao servidor **LUIZ ANTONIO SETE**, efetivo no cargo de motorista, sob matrícula n.º 11.527, nos termos da legislação vigente.

PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO
01/02/2026 a 02/03/2026	01/05/2021 a 30/04/2022
03/03/2026 a 01/04/2026	01/05/2022 a 30/04/2023

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, caso necessário.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 12 de fevereiro de 2026.

**ODIRLEI QUEIROZ FARIA**  
Prefeito